



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 03 de JUNHO de 2025

Ofício nº 288/2025-IMVN/SECSAÚDE

A Senhora.
Renata Natal
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 190/2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 66/2025, item 8.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 190/2024, cujo o objeto trata-se da Contratação de empresa especializada em clínica de longa permanência no Estado de São Paulo para adulto do sexo feminino com necessidades de cuidados multiprofissionais, incluindo acompanhamento de fonoaudióloga, fisioterapeuta, cuidados de enfermagem, alimentação enteral, produtos de higiene pessoal, fralda geriátrica e medicamentos—Secretaria de Saúde.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria nº 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa RESIDENCIAL GERIATRICO VELTEN LTDA, CNPJ: 51.237.219/0001-40, ora vencedora do LOTE N° 01 do referido certame.

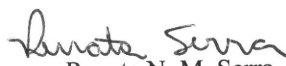
01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

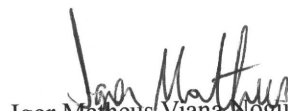
Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Silvana R.D.C. Anchieta
Membro da Comissão

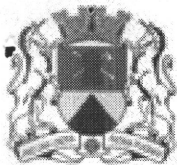

Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de Birigui
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Recebido na data de: 04 / 06 / 25

Horário: 10 h : 05 min


(Servidor)



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SOROCABA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355220501-871-000070-1-3

DATA DE VALIDADE: 21/05/2026

Nº PROCESSO: 2024/013.265-4
Nº PROTOCOLO: 13265/2024 DATA DO PROTOCOLO: 14/05/2024
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/01 CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 006 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

RAZÃO SOCIAL: RESIDENCIAL GERIÁTRICO VELTEN LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: RESIDENCIAL GERIÁTRICO SENIOR
CNPJ / CPF: 51.237.219/0001-40
LOGRADOURO: Rua FRANCISCO SILVA NÚMERO: 51
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA LUCY
MUNICÍPIO: SOROCABA
CEP: 18043-080 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO GOMES VELTEN
CPF: 22658935870 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA ANJOS DO MONTE
CPF: 44873432839 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 717.731 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOROCABA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SOROCABA

LOCAL

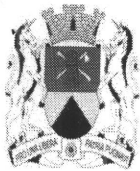
21/05/2025

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1748443394543

25

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Sorocaba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2530233551	4252955	08/05/2025	08/05/2026 -

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

RESIDENCIAL GERIATRICO VELTEN LTDA

CNPJ

51.237.219/0001-40

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

419252

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA FRANCISCO SILVA, 51

VILA LUCY, Sorocaba - SP CEP: 18043080

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 216.61

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 216.61
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8711502 - Instituições de longa permanência para idosos

8711501 - Clínicas e residências geriátricas

RS

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 07/05/2025

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 445231029101000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:

8711-5/02-Instituições de longa permanência para idosos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local, nos termos do artigo 118 da Lei Municipal 13.123/2025.

»
A atividade é permitida no local, desde que o estabelecimento possua "Habite-se" ou "Certidão de Conclusão de Obra para a atividade requerida", conforme estabelecido no Código de Obras (Lei nº 1.437/1966) e no Plano Diretor (Lei nº 13.123/2025). Qualquer construção, reforma, adaptação, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter Alvará de Licença junto à SEPLAN, conforme o link abaixo. Excetuam-se as atividades de limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, conforme as disposições da Lei nº 1.437/1966 (Código de Obras), da Lei nº 13.123/2025 (Plano Diretor) e da Lei Municipal nº 8.270/2007, regulamentada pelo Decreto nº 22.281/2016. Link <https://www.sorocaba.sp.gov.br/Carta-Servicos/?tipoServicoid8723b9c6-46b7-e811-bb93-005056bf74cb>

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

8711-5/01-Clínicas e residências geriátricas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local, nos termos do artigo 118 da Lei Municipal 13.123/2025.

»
A atividade é permitida no local, desde que o estabelecimento possua "Habite-se" ou "Certidão de Conclusão de Obra para a atividade requerida", conforme estabelecido no Código de Obras (Lei nº 1.437/1966) e no Plano Diretor (Lei nº 13.123/2025). Qualquer construção, reforma, adaptação, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter Alvará de Licença junto à SEPLAN, conforme o link abaixo. Excetuam-se as atividades de limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, conforme as disposições da Lei nº 1.437/1966 (Código de Obras), da Lei nº 13.123/2025 (Plano Diretor) e da Lei Municipal nº 8.270/2007, regulamentada pelo Decreto nº 22.281/2016. Link <https://www.sorocaba.sp.gov.br/Carta-Servicos/?tipoServicoid8723b9c6-46b7-e811-bb93-005056bf74cb>

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/12/2023	AVCB 0000676545	06/12/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

o tipo e o número acima descrito.

- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4442051	08/05/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8711-5/01 - Clínicas e residências geriátricas
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/05/2025		8711-5/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/05/2025		8711-5/02

Prefeitura de Sorocaba**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/05/2025	SPM2530233551	08/05/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente que para qualquer construção deverá estar regularizada e cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba. Para esclarecimentos e orientações deverá agendar horário junto à SEPLAN através do link <https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/agendaservicos/#/agendas>

Registro de empregados
RESIDENCIAL GERIATRICO VELTEN LTDA

1ª Rua FRANCISCO SILVA 51, JARDIM LUCY, Sorocaba/SP - CEP 18043-080 / CNPJ: 51.237.219/0001-40

Nome: ANGELICA PROENCA DE OLIVEIRA					Nº Livro: Nº Folha:	
Filiação		Pai: NILTON DE OLIVEIRA		Seção: 343		Certificado militar
		Mãe: IVONETE PROENCA DE OLIVEIRA		Zona eleitoral: 0251		
Data de nascimento	Idade	Estado civil	Nacionalidade	Naturalidade	UF	
06/11/1989	35	Solteiro	Brasileiro	Apiaí	SP	
CPF	Identidade	Data emissão RG	UF	Título de eleitor	Raça	
374.322.288-41	44562298	10/03/2023	SP	379418530132	Branca	
Carteira profissional	Série	Data CTPS	UF	PIS	Grau de instrução	
0003743222	8841	14/10/2020	SP		Superior Completo	
CEP 18077-680	Endereço 10ª Rua ADÍLICO ROMEU VITORETTI 426 , Jardim Casa Branca -			CNH	Telefone 15333333333	

Tipo admissão	Data admissão	Data rescisão	Matricula	Matricula eSocial	CBO	Cargo	Salário	Forma de pagamento
Reemprego	02/05/2025		24		223505	ENFERMEIRA	2.700,00	Mensal
Situação perante o fundo de garantia por tempo de serviço Data da Opção: 02/05/2025					Horário de trabalho			
					Dia	Entrada	Intervalo	Saída
					Segunda-Feira	08:00		13:00
					Terça-Feira	08:00		13:00
					Quarta-Feira	08:00		13:00
					Quinta-Feira	08:00		13:00
					Sexta-Feira	08:00		13:00
					Sábado	08:00		13:00
					Domingo			

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Carimbo e visto do empregador

Assinatura do representante quando menor

Polegar direito

Angelica P. de Oliveira
Assinatura do empregado na ocasião da admissão

Assinatura do empregado na ocasião da demissão

CARGOS		
Descrição	Data	Motivo
ENFERMEIRA	02/05/2025	Admissao
SALÁRIOS		
Data	Valor	Motivo
02/05/2025	2.700,00	ADMISSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN SP 000.339.159

ENFERMEIRA

NOME CIVIL

ANGELICA PROENCA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

APIAI

SP

BRASILEIRA



PRESIDENTE

FILIAÇÃO

NILTON DE OLIVEIRA

IVONETE PROENCA DE OLIVEIRA

CPF

374.322.288-41

DATA DE EMISSÃO

09/02/2024

DATA DE NASCIMENTO

06/11/1989

DATA DE VALIDADE

09/02/2029

IDENTIDADE

04374827578

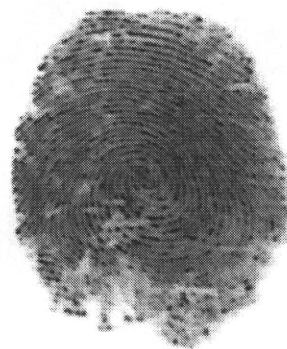
ORGÃO EXPEDIDOR

DNTSP

Angelica Proenca de Oliveira

ASSINATURA PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR

X 39294943

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

E TEM FE PUBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905)

DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

DECLARAÇÃO

RESIDENCIAL GERIÁTRICO VELTEN LTDA. inscrita no CNPJ nº 51.237.219/0001-40, empresa estabelecida na Rua Francisco Silva, nº 51 – Vila Lucy – Sorocaba – SP CEP 18043-080, por seu representante legal Sr. RENATO GOMES VELTEN, CPF nº 226.589.358-70, RG. 45.115.658- SSP-SP, DECLARA, sob as penas da lei, que dispõe de profissional habilitado para execução dos serviços comprovadamente inscritos no Conselho de Classe competente.

Sendo a Sra. ANGÉLICA PROENÇA DE OLIVEIRA

REGISTRO COREN SP Nº 000.339.159

Declaro ainda que todas as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e estão de acordo com a legislação vigente, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações aqui apresentadas.

Esta declaração é fornecida para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e outras situações em que se façam necessárias.

Sorocaba, 28 de maio de 2025.

Reuben S. V. V.

RESIDENCIAL GERIÁTRICO VELTEN LTDA.

CNPJ: 51.237.219/0001-40

RENATO GOMES VELTEN

CPF: 226.589.358-70

Prüfung: Klausuren K1